



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 867/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 10610/2018

Cubatão, 18 de setembro de 2018.

Ref.: Indicação nº 889/2018 – Vereador Laelson Batista dos Santos

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.**

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SeSEP
21/09/18
Ret